



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº86/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral e a Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* tornam público o edital para seleção de candidatos à BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “BRINQUEDOTECA VIRTUAL COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA”, aprovado no Edital PROEX nº 20/2025 - APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO, fonte de orçamento da REITORIA do IFSULDEMINAS.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projetos de extensão referentes aos projetos listados no Quadro 1.

**Quadro 1.** Quadro de vagas para bolsistas do projeto.

| Requisitos mínimos  | Vagas | Dedicação semanal | Valor mensal | Período da bolsa         |
|---|-------|-------------------|--------------|--------------------------|
| Estudantes regularmente matriculados e frequentes no 1º ao 6º período do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD | 2     | 20h**             | R\$ 700,00   | junho/2025 à 31/12/2025* |

\* O início do projeto está vinculado à descentralização de recursos para o Campus Muzambinho.

\*\* Inicialmente (1º mês, aproximadamente) algumas atividades serão presenciais na cidade de Muzambinho, e as demais virtuais.

#### 2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

## 2.1 DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto “Brinquedoteca Virtual como Instrumento Pedagógico de Formação Inicial e Continuada” visa consolidar, como ação extensionista permanente do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, um espaço digital gratuito que amplia o acesso a recursos lúdico-pedagógicos de qualidade. Com um acervo inicial de cerca de 230 atividades, a proposta responde às demandas formativas de professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, especialmente em contextos de vulnerabilidade e nas licenciaturas a distância. Será desenvolvido entre junho e dezembro de 2025, envolvendo estudantes da Licenciatura em Pedagogia EaD, docentes da rede pública de Muzambinho e comunidades escolares da região. As ações incluem oficinas, rodas de conversa, levantamento de demandas, produção de novos recursos alinhados à BNCC, tutoriais sustentáveis e divulgação em redes sociais e eventos acadêmicos. Articulando ensino, pesquisa e extensão, e orientado pelos princípios da FORPROEX e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 9 e 10), o projeto contribui para a formação docente crítica e criativa, para o fortalecimento institucional e para a redução das desigualdades educacionais. A disseminação dos resultados ocorrerá por meio de oficinas, redes sociais, publicações digitais e participação em eventos científicos, fortalecendo vínculos institucionais e o compromisso social da formação docente.

## 2.2 DOS REQUISITOS PARA A CONDIÇÃO DE BOLSISTA

- a) Ser estudante regularmente matriculado do 1º ao 6º períodos no curso de Licenciatura em Pedagogia em EaD do *Campus* Muzambinho, de acordo com o quadro de vagas (Quadro 1) e, não estar no último ano de conclusão do curso;
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;
- c) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa). O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto (20 horas/semanais), sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto, inicialmente (1º mês, aproximadamente) algumas atividades serão presenciais na cidade de Muzambinho, e as demais virtuais;
- e) Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;
- f) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similares;
- g) Cumprir integralmente as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO vinculado à bolsa de extensão;
- h) Apresentar relatório mensal de atividades realizadas e os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho;

i) Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área, fazendo referência à condição de bolsista do projeto nas publicações.

### **2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) Apresentação da Brinquedoteca Virtual, suas seções, objetivos e possibilidades de uso em sala de aula (PRESENCIAL);
- b) Rodas de conversa com os professores da rede pública de Muzambinho sobre desafios e possibilidades de uso de recursos pedagógicos em contextos escolares com poucos materiais, bem como levantamento de demandas de recursos pedagógicos do município (PRESENCIAL);
- c) Oficinas formativas sobre uso pedagógico dos recursos lúdicos, considerando as diferentes etapas da infância e habilidades/objetivos de desenvolvimento e aprendizagem (BNCC);
- d) Apoio à divulgação da Brinquedoteca Virtual junto às Secretarias Municipais de Educação da região, colaborando na produção de materiais informativos e na comunicação institucional;
- e) Reuniões de acompanhamento com a coordenação do projeto para ajustes no plano de trabalho dos bolsistas;
- f) Registros mensais das atividades (relatórios e atas de reuniões);
- g) Autoavaliações bimestrais, visando refletir sobre o processo formativo, as dificuldades encontradas e o diálogo com a comunidade escolar;
- h) Publicações regulares nas redes sociais e no site institucional, com destaque para os novos recursos produzidos no decorrer do projeto, com orientações práticas de aplicação e adaptação;
- i) Avaliação participativa com os professores da rede pública, por meio de questionários e rodas de conversa, com o objetivo de avaliar a utilidade, aplicabilidade e impacto dos recursos produzidos;
- j) Sistematização final dos resultados, com a elaboração de um relatório técnico e apresentação dos produtos e impactos em evento acadêmico ou institucional;
- k) Participação em eventos acadêmicos e educacionais, com o objetivo de socializar os resultados do projeto com a comunidade científica e escolar.

### **2.4 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/QdfTJvb2muEZy5XF6> até o dia **10/06/2025 às 22h**.

### **2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição e em entrevista individual com os candidatos. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

a) Formulário de inscrição (Peso 1, nota de 0 a 10): serão avaliadas as respostas referentes à motivação para participar do projeto, disponibilidade para cumprir as atividades propostas e experiências anteriores (formais ou informais) relacionadas à área da educação e extensão;

b) Entrevista (Peso 2, nota de 0 a 10): será analisada a clareza na comunicação, o interesse e disponibilidade para a execução do projeto, a disposição para o trabalho em equipe, a capacidade de organização e a proatividade. Os horários das entrevistas serão divulgados na página oficial do Campus Muzambinho, junto à publicação deste edital.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a). A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota do formulário} \times 1) + (\text{Nota da entrevista} \times 2) \div 3$$

## 2.6 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o email da coordenação do projeto: [cristiane.gris@muz.ifsuldeinas.edu.br](mailto:cristiane.gris@muz.ifsuldeinas.edu.br) no prazo estabelecido pelo presente edital;

Não serão aceitos recursos fora do prazo.

## 3. CRONOGRAMA

| Atividades   | Datas  |
|--|--|
| Inscrição  | 04/06/2025 até 10/06/2025 às 22h.  |
| Divulgação dos horários das entrevistas (para os projetos que necessitam entrevista) | 11/06/2025   |
| Entrevistas  | 12/06/2025   |
| Divulgação do resultado parcial  | 13/06/2025   |
| Recurso  | 13/06/2025 à 14/06/2025<br>Encaminhar e-mail para <a href="mailto:cristiane.gris@muz.ifsuldeinas.edu.br">cristiane.gris@muz.ifsuldeinas.edu.br</a> |
| Divulgação do resultado final  | 16/06/2025   |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Início das atividades | A depender da descentralização dos recursos via Proex – previsão. |
|-----------------------|---|

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

4.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

4.3 É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes.

4.4. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

4.5 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos, o bolsista deverá devolver ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

4.6 O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

4.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email [cristiane.gris@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cristiane.gris@muz.ifsuldeminas.edu.br)

4.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a CGEX.

Muzambinho, 04 de junho de 2025.

**Renato Aparecido de Souza**

**Diretor Geral do Campus Muzambinho**

**Cristiane Fortes Gris Baldan**

**Responsável pelo Projeto de Extensão**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/06/2025 15:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559599

Código de Autenticação: f7ac718803



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais